



SEMEA - SEMENTES DO AMANHÃ / INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 05.162.747/0001-60

R. Rosa Inês Bruni Pinchiaro, 393 – Jd. Boa Vista – São Bernardo do Campo- CEP: 09831-120
Declarada de Utilidade Pública Municipal em 08/05/2007 e Utilidade Pública Federal em 31/08/2007

PLANO DE TRABALHO

**REPASSE NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO DE RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA
PARLAMENTAR PARA INCREMENTO TEMPORÁRIO PARA FINS DE CUSTEIO**

NOME DO SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Período de Atendimento: Manhã e Tarde - segundas e terças-feiras, das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas – quartas e quintas-feiras das 14:00 às 17:00 horas.

Dias da Semana: segundas, terças, quartas e quintas-feiras

Valor total de custeio: **R\$ 100.000,00**

Período de execução: **12 meses**

Número Total de Atendidos: **60**

1. Identificação da Instituição

1.1 DADOS CADASTRAIS

Órgão / Entidade			
Nome: SEMEA-SEMENTES DO AMANHÃ/Instituição de Assistência Social			
CNPJ: 05.162.747/0001-60			
Endereço: Rua Rosa Inês Bruni Pinchiaro, 393			
Bairro: Jardim Boa Vista			
Cidade: São Bernardo do Campo		CEP 09831-120	
Site : www.semea.org.br			
Telefone: (11) 4354-7303		E-mail: semea.financeiro@gmail.com	
Registro CMAS: 122		Registro CMDCA: 107	Registro CMDPI: 13
Registro CEBAS: 123		Vencimento CEBAS: 31/12/2024 renovação em fase final	
Utilidade pública	Municipal (x) Lei 5.675 de 08/05/2007	Estadual ()	Federal (x) Portaria 1.475 de 31/08/2007

1.2 Dados do Presidente ou Representante Legal:

Nome: ELENICE SCHOEPS FRACCHETTA	
Data de Nascimento: [REDACTED]	Mandato: 02/03/2026 à 01/03/2029
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: SSP/SP
CPF: [REDACTED]	
Endereço: [REDACTED]	
Bairro: [REDACTED]	
Cidade: [REDACTED]	CEP: [REDACTED]
Telefone: [REDACTED]	E-mail: [REDACTED]

1.3 Dados do Responsável Técnico:

Nome: ALDECI PEREIRA DA SILVA SANTOS	
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor SSP/SP
CPF: [REDACTED]	
Cargo: Assistente Social	
Telefone: [REDACTED]	E-mail: semea.social@gmail.com

Alvará de funcionamento: () sim (x) não

Licença Sanitária (VISA): () sim (x) não

Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros nº 986731 validade 26/03/2029



SEMEA - SEMENTES DO AMANHÃ / INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 05.162.747/0001-60

R. Rosa Inês Bruni Pinchiaro, 393 – Jd. Boa Vista – São Bernardo do Campo- CEP: 09831-120
Declarada de Utilidade Pública Municipal em 08/05/2007 e Utilidade Pública Federal em 31/08/2007

2. Justificativa

Considerando a realidade da falta de infraestrutura, tais como: transporte coletivo, comércio básico local, ausência de Agências Bancárias, Escolas, Creches, sinais reduzidos de telecomunicações, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos executado pela OSC - referenciado ao CRAS IV e inserido ao território vulnerável e de risco garantindo o acesso dos usuários ao Serviço, tornou-se referência no Bairro onde está inserida e nos bairros circunvizinhos.

A SEMEA é reconhecida pelo Serviço executado e pelo cumprimento de sua missão.

Por meio de parcerias a OSC sempre conseguiu aperfeiçoar o serviço e adequar o espaço físico, uma vez que entende e defende a importância de proporcionar qualidade no contexto geral do serviço, bem como oferecer ambiente agradável e diferenciado, impactando na transformação da realidade pessoal e local, proporcionando aos usuários ação protetiva com vistas a prevenir ocorrências de situações de risco social, despertando talentos, habilidades, valorizando as vivências e fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.

A solicitação do repasse contribuirá com o custeio financeiro do serviço prestado pela OSC, considerando também a ampliação das atividades no atendimento aos idosos para mais um dia na semana.

3. Objetivo Geral

Aporte financeiro para despesas de Custeio, que não estão contempladas no Termo de Fomento nº.044/2025, vigente de 11/12/2025 a 10/12/2026, descritas nos objetivos específicos e complemento às despesas que excedem à receita advinda do Termo de Fomento, uma vez que não contempla sua totalidade.

O aporte financeiro complementa a manutenção do serviço, das instalações e equipamentos, garantindo a qualidade e visando a segurança dos usuários, bem como dos colaboradores e público em geral.

4. Objetivos específicos

- . Complementar a remuneração de parte dos profissionais vinculados ao serviço, bem como o custeio de encargos trabalhistas dos colaboradores.
- . Garantir a oferta regular de alimentação adequada, saudável e nutricionalmente equilibrada aos usuários, contribuindo para a segurança alimentar e nutricional.
- . Complementar a aquisição de materiais utilizados nas atividades do serviço e na administração e complementar a aquisição de materiais para manutenção predial e segurança dos usuários.
- . Realizar adequação do espaço físico com o serviço e contratação de serviço técnico profissional, se necessário.
- . Garantir o consumo de despesas fundamentais.
- . Complementar as despesas com os veículos da OSC para transporte dos usuários, compras e retirada de doações.
- . Garantir a manutenção da segurança e proteção no transporte dos usuários do serviço e do patrimônio.
- . Garantir a ampliação do atendimento aos idosos para mais um dia na semana.

5. Execução

5.1 Endereço de Execução do serviço:

Rua: Rosa Inês Bruni Pinchiaro, 393
Bairro: Jardim Boa Vista – Riacho Grande



SEMEA - SEMENTES DO AMANHÃ / INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 05.162.747/0001-60

R. Rosa Inês Bruni Pinchiari, 393 – Jd. Boa Vista – São Bernardo do Campo- CEP: 09831-120
Declarada de Utilidade Pública Municipal em 08/05/2007 e Utilidade Pública Federal em 31/08/2007

Cidade: São Bernardo do Campo	CEP: 09831-120
Telefone: (11) 4354-7303	E-mail: semea.financeiro@gmail.com elenicesfr@gmail.com - semea.social@gmail.com

6. Ações a serem desenvolvidas

Nome da Ação de Custeio	Objetivo
Custeio de RH	Complementar a remuneração de parte dos profissionais vinculados ao serviço, bem como o custeio de encargos trabalhistas e previdenciários dos colaboradores. Garantir a ampliação do atendimento aos idosos para mais um dia na semana.
Custeio para aquisição de gêneros alimentícios	Garantir a oferta regular de alimentação adequada, saudável e nutricionalmente equilibrada aos usuários, contribuindo para a segurança alimentar e nutricional.
Custeio de materiais de consumo	Complementar a aquisição de materiais utilizados nas atividades do serviço e na administração e de materiais para manutenção predial e segurança dos usuários
Custeio de serviços de terceiros	Realizar adequação do espaço físico com o serviço e contratação de serviço técnico profissional, se necessário
Custeio de utilidade pública	Garantir o consumo de despesas fundamentais
Custeio com combustível e lubrificantes	Complementar as despesas com os veículos da OSC para transporte dos usuários, compras e retirada de doações
Custeio com outras despesas	Garantir a manutenção da segurança e proteção no transporte dos usuários do serviço e do patrimônio

7. Cronograma

	Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Ação													
Custeio de RH e encargos		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Custeio para aquisição de gêneros alimentícios							x	x	x	x	x	x	x
Custeio de materiais de consumo		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Custeio de serviços de terceiros		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Custeio de utilidade pública							x	x	x	x	x	x	x
Custeio com combustível e lubrificantes							x	x	x	x	x	x	x
Custeio com outras despesas		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

8. Recursos Humanos, Materiais e Financeiros

8.1 Recursos Humanos:

Quant.	Cargo ¹	Formação	Carga horária Mensal	Vínculo ²	Custo Mensal Total
01	Educadora Social (Educador)	Nível Superior Geografia	40 hs	2	1.480,00
01	Oficineiro de Dança (Oficineiro)	Nível Superior Dança	40 hs	2	1.240,00
01	Oficineira de Artes	Nível Superior	46 hs	2	1.518,00



SEMEA - SEMENTES DO AMANHÃ / INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 05.162.747/0001-60

R. Rosa Inês Bruni Pinchiaro, 393 – Jd. Boa Vista – São Bernardo do Campo- CEP: 09831-120
Declarada de Utilidade Pública Municipal em 08/05/2007 e Utilidade Pública Federal em 31/08/2007

	(Oficineira)	Música			
01	Aux. De Escritório (Apoio)	Nível Superior Adm.de Empresa	150 hs	1	2.222,35
01	Assistente Social (Responsável Técnico)	Nível Superior Serviço Social	108 hs	2	502,00
01	Ajudante de Cozinha (Apoio)	Nível Médio completo	150 hs	1	594,50

¹ na coluna cargo, registrar nomenclatura conforme será apresentado na prestação de contas, seguido, entre parênteses () a correspondência de função conforme descrito no referencial técnico de cada serviço.

² 1- Empregado 2- Autônomo

8.2 Recursos Materiais Despesas:(detalhar)

		Valor total
Quantidade	Categoria – Gêneros alimentícios	5.520,00
	(achocolatado, açúcar, amido de milho, biscoitos, café, carnes em geral, cereais, chocolate granulado, creme de leite, farinhas, fermento, frios, frutas, ketchup, leite, leite condensado, legumes, macarrão, manteiga, margarina, milho de pipoca, mostarda, óleo, ovos, pães, polvilho, refrigerantes, sal, sucos, temperos, verduras)	
Quantidade	Categoria - Outros materiais de consumo	4.482,00
	(Materiais: Didáticos, Pedagógicos, Expediente, Processamento de dados; Copa/cozinha, Acondicionamento, Higiene e Limpeza; Tecidos e aviamentos; Ferramentas; Manutenção e segurança; Festividades, Manutenção de Bens Móveis e Imóveis; Elétrico e Eletrônico, Manutenção de veículos (correia, bateria, pneus, peças de reparos)	
Quantidade	Categoria - Outros serviços de terceiros	5.227,80
	(Prestação de serviços técnicos profissionais e de Reparos, manutenção e conservação de equipamentos e bens, consertos, pinturas, reformas e adaptações para acessibilidade)	
Quantidade	Categoria - Utilidades Públicas	5.306,04
	(Água e esgoto, Energia elétrica, Internet e Hospedagem website, gás GLP e Telefonia móvel)	
Quantidade	Categoria - Combustível	2.475,96
	(e lubrificantes automotivos)	
Quantidade	Categoria - Outras despesas	7.563,00
	Seguro predial, Licenciamentos e Seguros veiculares	

8.3 Aplicação dos Recursos Financeiros do FMAS /Despesas de Custeio¹:

Itens de Despesa	Salário Total	Encargos trabalhistas e previdenciários ²	Total
1 – Recursos Humanos – CLT	18.165,00	15.637,20	33.802,20
2 – Recursos Humanos – PJ	29.667,00	6.023,00	35.690,00
Total Geral	47.832,00	21.660,20	69.492,20

¹ A entidade deve apresentar elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;

² A entidade deve declarar estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto.

8.4 Aplicação dos Recursos:

**SEMEA - SEMENTES DO AMANHÃ / INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****CNPJ: 05.162.747/0001-60****R. Rosa Inês Bruni Pinchiaro, 393 – Jd. Boa Vista – São Bernardo do Campo- CEP: 09831-120****Declarada de Utilidade Pública Municipal em 08/05/2007 e Utilidade Pública Federal em 31/08/2007**

Categoria ou finalidade de despesas		FMAS/MÊS	TOTAL
I	Rec. Humanos (5)	2.816,85	33.802,20
II	Rec. Humanos (6)	2.974,16	35.690,00
V	Gêneros alimentícios	460,00	5.520,00
VI	Outros materiais de consumo	367,91	4.415,00
VIII	Outros serviços de terceiros	435,65	5.227,80
XI	Utilidades Públicas (7)	442,17	5.306,04
XII	Combustível	206,33	2.475,96
XVI	Outras despesas	630,25	7.563,00
	TOTAL	8.333,33	100.000,00

Quadro de despesas presente no Demonstrativo de Receita e Despesas (TCE-SP).

Utilizar somente as categorias pertinentes ao desenvolvimento do serviço.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(*) Apenas para entidades da Saúde.

9. Cronograma de Desembolso Financeiro

Parcela	Valor
1º	100.000,00
Total	100.000,00

10. Prestações de Contas

A prestação de contas fica sujeita às normas legais e regulamentares que regem a execução orçamentária e financeira, sendo que a prestação de contas referente aos recursos previstos será disciplinada em ato específico, onde orienta-se a obrigatoriedade da guarda de toda documentação comprobatória dos gastos, atendendo as disposições da Portaria SNAS nº 124, de 29 de junho de 2017, ficando à disposição dos agentes da Municipalidade e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 19 de junho de 2026.

.....
Elenice Schoeps Fracchetta
Presidente

.....
Aldeci Pereira da Silva Santos
Responsável Técnico